

PORTARIA Nº 478//2018.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Fernanda Favero, CRM/SC 10512/RQE 10721;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Cristina Lohmann**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.121.680 e CPF nº 030.300.039-22, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 2189, carga horária de 40 horas semanais, no período 30 de agosto de 2018 a 27 de novembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de agosto de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 30 de agosto de 2018.